

PORTARIA N° 28.725/2016

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL”

PURANCI BARCELOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 247 da Lei nº 1243/02:

C O N C E D E

A (o) Servidor (a) **JOÃO ATHANAGILDO GUIMARÃES NUNES**, Matrícula 005, Escriturário, Padrão 02, Classe E, 25% de Gratificação Adicional, conforme Art. 247, da Lei nº 1243/2002, referente ao período aquisitivo de 01.02.1991 a 01.02.2016, a contar do mês de fevereiro de 2016, conforme requerimento protocolado sob o nº 231/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 16 de fevereiro de 2016.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MARCIA ELENA FURTADO FLORES PORTELA
Secretária Municipal Interina da Administração e Planejamento